

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: O Liberal

Class.: 59

Data: 25.10.92

Pg.: _____



Os munduruku mantêm suas características, apesar do assédio dos garimpeiros

Reserva Munduruku exige a demarcação ágil das terras

Aldeia Cururú (PA) — "Só vamos colaborar com o governo quando demarcar nossas terras". O aviso do cacique Roberto Crixy, da aldeia Cururú, localizada 1.300 quilômetros a sudoeste de Belém, dá a medida exata da insatisfação dos índios munduruku pela demora na ampliação de sua reserva de 1.965.000 hectares. Ainda que habitando uma das poucas áreas indígenas paraenses onde até agora os acidentes geográficos e a inexistência de estradas têm desestimulado maiores invasões e descaracterizações culturais, os munduruku temem que a demora na homologação de sua reserva, o que assegura a posse definitiva, possa lhes causar problemas mais sérios do que os já enfrentados com alguns garimpos clandestinos.

Os munduruku constituem uma população aproximada de seis mil índios. Sua reserva é constituída de três áreas: Sai Cinzas, Kaiaby e Munduruku, onde fica a aldeia Cururú. Ao todo, existem 86 aldeias na reserva, que foi criada em 21 de março de 1945, pela Lei 305, com 948.541,0150 hectares, e demarcada em 1977. Em 24 de agosto de 1982, a Portaria 1.374 declarou as terras de posse permanente dos índios, mas de lá para cá eles têm solicitado, seguidas vezes, a ampliação da área à Fundação Nacional do Índio (Funai) e ao Ministério da Justiça. A justificativa do cacique Crixy é de que Funai "demarcou só nos campos, e não onde tem coleta de castanha e borracha".

Mineração

Outro motivo que levou os munduruku a solicitarem a ampliação é a ameaça de mineradoras se instalarem próximo às cabeceiras dos rios que banham a reserva. Os índios temem que a mineração polua a bacia hidrográfica e leve doenças e mortes à sua nação. Os índios já identificaram vários garimpos dentro de suas terras, o que mapas da Funai, em Belém, confirmam. O mais antigo, e que teria sido aberto em 1988, é tocado por Luiz Rodrigues da Silva, o Luiz Barbudo, que, conforme os munduruku, tem negócios em Jacareacanga e Itaituba. Ele já foi denunciado várias vezes à Funai, mas os seus homens, expulsos pela Polícia Federal, acabam voltando para garimpar.

Roberto Crixy exhibe o original, que diz ter pego no posto da Funai em Cururú, do que seria o requerimento, feito por Luiz Barbudo, de uma área de mineração no interior da reserva Munduruku. É a mesma área do garimpo tocado por ele, às margens do rio Maçaranduba, distante três dias a pé de Cururú. "A Funai não quis mandar o requerimento para o DNPM", conta o cacique.

Um exemplar do jornal "Correio

D'Oeste", de Itaituba, que lhe chegou às mãos, deixa Crixy ainda mais preocupado com o presente e o futuro de sua gente. Publicada na primeira quinzena de julho deste ano, a notícia dá conta da articulação de um movimento de garimpeiros para impedir a ampliação da reserva Munduruku. Um informante declara ao periódico de Itaituba que "poderá haver um conflito armado entre índios e garimpeiros" caso o território indígena seja ampliado. Isto prova que os índios estão certos ao reivindicarem a ampliação de suas terras o mais rápido possível.

Hidrelétrica

Segundo o cacique, apesar da insistência dos pedidos de demarcação, a Funai sempre responde que não tem dinheiro para fazer o trabalho. Para os índios, há um flagrante paradoxo na atuação do governo federal, acusado por eles de só não ser moroso quando se trata de explorar alternativas econômicas em suas terras. Por isso, o clima na comunidade indígena é de desconfiança e intransigência.

Crixy se refere a uma missão da Centrais Elétricas do Norte do Brasil (Eletronorte) que foi à aldeia no ano passado. "Eles queriam fazer uma barragem no rio Tapajós", revela o cacique. A obra, segundo ele, inundaria grande parte da reserva e transformaria radicalmente o modo de vida indígena. "A gente tá sabendo que tem gente sofrendo por causa de barragem por aí", comenta o cacique, que preside o Conselho Indígena Munduruku do Alto Tapajós, criado em 2 de setembro último. Ninguém da Eletronorte retornou à área até agora.

Regime dos rios

Desde 1977, equipes da CPRM já estiveram duas vezes na aldeia, para pesquisar o regime de vazão do rio Cururú. A última vez foi no mês passado. A passagem dos funcionários da estatal é lembrada por um marco de cimento fincado no barranco do rio. "Não precisa esse estudo para nós", afirma Crixy. Os munduruku conhecem o regime de cheia e vazão dos rios da região e disso se aproveitam para praticar a agricultura de várzea quando baixa o nível das águas e o húmus constitui excelente adubo para o plantio. Eles cultivam mandioca, cana-de-açúcar, arroz e outros produtos para consumo próprio.

A criação de gados bovino e bubalino nas áreas de campos, formando um rebanho de cerca de 600 cabeças, é outra fonte de sustento dos munduruku. Eles comercializam castanha, borracha e artesanato, que saem da reserva em aviões da Funai ou da FAB e, com mais freqüência, em balões vindos de Santarém.

Funai constitui grupo para estudar limites

A Fundação Nacional do Índio (Funai) marcou para o próximo mês a criação de um grupo de trabalho encarregado de realizar a identificação dos limites oeste e este da reserva Munduruku. Técnicos do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e do Instituto de Terras do Estado do Pará (Iterpa) também deverão compor o grupo. A informação foi prestada pela chefe-substituta da Divisão Fundiária da Administração Regional da Funai em Belém, Edna Ferreira.

Edna Ferreira disse que havia um impedimento legal para ampliar os territórios indígenas no Brasil. Era o Decreto 94.945, de 23 de novembro de 1987, que proibia a ampliação enquanto não fosse demarcada a totalidade das áreas dos índios no país. O Decreto 22, de 4 de fevereiro deste ano, revogou o anterior e abriu caminho para a identificação de novos limites.

Depois desse reconhecimento, para o qual geralmente é dado um prazo de 30 dias, o processo da demarcação e a consequente homologação será submetido ao Ministério da Justiça, explicou a chefe-substituta. Ao presidente da República caberá assinar o ato definitivo. Em seguida, a documentação de posse das terras é registrada em cartório e no Departamento de Patrimônio da União.

Os 1.965.000 hectares da reserva Munduruku estão interditados desde 12 de setembro de 1990, pela portaria presidencial da Funai sob o número 866. Em seguida, os índios passaram a reivindicar uma nova ampliação, já que as cabeceiras dos rios e algumas ilhas onde se localizam aldeias teriam ficado fora dos limites. (LRC)